



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 504/19 – GP

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 119/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 119/2019, de autoria do Nobre Vereador Marcelinho Moura, encaminhado pelo Ofício nº 351/2019-GP, de 10 de maio de 2019, dessa Casa de Leis, acerca do Teatro Otília Schimmelpfeng, popularmente conhecido como “Teatro Barracão”, informamos que aquele equipamento público é de responsabilidade administrativa da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, sendo utilizado pela entidade sem fins lucrativos Grupo Teatral Casa do Teatro, conforme manifestação anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1081/2019

Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Requerente: Responde Requerimento

Data: 14/06/2019 08:58



Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

JRC/CKS

HOME PAGE: www.pmfifoz.pr.gov.br

Ofício nº 333/2019

Foz do Iguaçu - PR, 07 de Junho de 2019.

Ilma. Sra.,

Em atenção ao requerimento 351/2019-GP, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, cabe a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu esclarecer que o aparelho público de cultura "Teatro Otilia Schimmelpfeng", popularmente conhecido como "Teatro Barracão" não possui, formalmente, um contrato vigente de administração.

Cabe esclarecer que o termo existente e em vigor é do ano de 2011 e, em tese, findou-se em 31 de dezembro de 2011, tendo sido firmado entre o então presidente da Fundação Cultural Rogério Romano Bonato e o presidente do Grupo Teatral – Casa do Teatro.

Ante a inexistência de documentação encontrada pela atual administração e, tendo em vista o grande volume de atividades realizadas pela instituição Grupo Teatral – Casa do Teatro, sendo estas de conhecimento notório e que recebem até mesmo apoio desta casa com emendas impositivas dos digníssimos Edis; e ainda, sabendo ainda a eminente necessidade de uma reforma geral daquele espaço, a atual administração da Fundação Cultural não teve outra opção senão a de, gradativamente redirecionar as atividades realizadas no Teatro Barracão para espaços públicos próximos, garantindo assim que as crianças e jovens assistidas pelos projetos ali alocados tenham a continuidade de suas atividades com qualidade e segurança.

Assim, findado esse processo de redirecionamento de atividades, a Fundação Cultural pretende realizar uma readaptação daquele espaço, com as obras necessárias, para então, em perfeitas condições de uso, realizar um novo processo para a ocupação do mesmo.

Ilma Sra.

Vilma Irene Propkowowski Bochi
Responsável pela Diretoria de Administração
NESTA

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente
Portaria nº 62.589

RECEBIDO

Dia: 07/06/19 Hs: 11:53
Por Bruna DIAD